ÓRGÃO REGULADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE

CISAM-REG

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PMSB

Vargem

Capinzal, 29 de agosto de 2025.

1. Identificação do CISAM-REG

CISAM-REG - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Endereço: Acesso à Cidade Alta, nº 3815 – São Cristóvão

Cidade: Capinzal - SC
CEP: 89.665-000
Telefone: (49) 3555-6972
E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

2. Identificação do prestador fiscalizado

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Vargem
Endereço: Rua Benjamin Margotti, 214, Centro
Município: Vargem/SC
CEP: 89638-000
Telefone: (49) 3030-2200
E-mail: prefeita@vargem.sc.gov.br

3. Legislação aplicada

O Município de Vargem aderiu à regulação do CISAM-REG através da Lei nicipal nº 827/2019.

De acordo com o segundo o Parágrafo Único, do Art. 20 da Lei Federal n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

A atividade foi realizada conforme Resolução Normativa CISAM-REG nº 01/2020 que "Estabelece Procedimentos Técnicos para Verificação do cumprimento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, no âmbito dos municípios regulados pelo CISAM Meio Oeste."

4. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo realizar a verificação do cumprimento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento básico refere a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Vargem

5. Informações Enviadas

O através do Ofício Nº 17/2024/CISAM-REG, enviado em 11 de junho de 2025, foi realizada as seguintes solicitações:

- Verificação da adequação do Plano Plurianual com as Metas previstas no PMSB;

- Preenchimento da planilha em anexo especificamente com relação as: Metas, Prazos e Ações Realizadas;
- Com relação as Ações Realizadas, quando possível, detalhar o máximo o nível de informações, e, sempre que possível, anexar evidências ou registros.

O ente regulado até o momento não prestou nenhuma informação.

6. Constatações

O ente regulado até o momento não prestou nenhuma informação.

7. Equipe

Técnico	Função
Carlos Eduardo Valentin da Costa	Técnico em Saneamento
Matheus Pinheiro Massaut	Eng. Sanitarista